



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0129/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** os advogados **Hércules Oliveira da Silva – OAB/BA nº. 36269** e **Marco Aurélio Andrade Gomes – OAB/BA nº. 17352**, como membros da **Comissão de Direitos e Prerrogativas**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Outubro de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA